



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 006/2022–GAB/PMA, de 18 de janeiro de 2022

Coloca servidoras municipal à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no Fórum da Comarca de Afuá, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá-PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá, e

Considerando a necessidade relevante de cooperar com a manutenção do pleno funcionamento das atividades judiciais no Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1.º Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no Fórum da Comarca de Afuá-PA, com ônus para o Município, as servidoras **MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Servente, e **JOSIELY DIAS DE AMORIM**, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Ficam as referidas servidoras, designadas a cumprir sua jornada diária de trabalho no Fórum “Juiz Germano Bentes Guerreiro”, localizado na Cidade de Afuá, podendo vir a desempenhar suas atribuições em qualquer outra parte deste Município, a critério do Juiz da Comarca de Afuá.

Parágrafo único. O horário de expediente diário da servidora será determinado pelo Juiz da Comarca de Afuá.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/01/2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 18 de janeiro de 2022.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 18/01/2022

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04